Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da classe única do EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras do Classe pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentado na demonstração da posição financeira, a Classe detinha investimento em ações da Prumo Logística S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 10.822 milhões, sendo que a variação do valor justo desse investimento registrada no resultado do exercício findo nessa data totalizou R$ 363 milhões. O valor justo da Companhia Investida foi determinado com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por especialista independente contratado pela administração da Classe. Contudo, até a data de emissão deste relatório não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes relacionadas com as premissas utilizadas na mensuração do valor justo, incluindo taxas de crescimento, projeções operacionais e expectativas de desempenho futuro da Companhia Investida, que nos permitissem concluir sobre a razoabilidade do saldo desse investimento e do respectivo resultado de valor justo registrado no exercício. Adicionalmente, não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 6 de junho

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

de 2025, com abstenção de opinião, em virtude do laudo econômico e financeiro apresentado ter utilizado dados e premissas para os quais não foi possível obterem evidências apropriadas e suficientes de auditoria para asseguração quanto ao valor justo registrado.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**2.774**	**0,03%**		**2.514**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**1.747,8790**	**2.774**	**0,03%**	**1.808,00**	**2.514**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	1.747,8790	2.774	0,03%	1.808,00	2.514	0,02%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**67**	**0,00%**
Outros ativos			-	0,00%		67	0,00%
Ativo não circulante							
Instrumentos financeiros de renda variável	**5**		**10.822.702**	**99,97%**		**10.459.273**	**99,98%**
Ações em companhia de capital fechado	**5**	**350.054.020,0000**	**10.822.702**	**99,97%**	**350.054.020,0000**	**10.459.273**	**99,98%**
Prumo Logística S.A	5	350.054.020,0000	10.822.702	99,97%	350.054.020,0000	10.459.273	99,98%
Total do ativo			**10.825.476**	**100,00%**		**10.461.854**	**100,00%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**641**	**0,00%**		**630**	**0,00%**
Taxa de administração	14		141	0,00%		129	0,00%
Consultoria e assessoria			29	0,00%		-	0,00%
Auditoria e custódia			368	0,00%		397	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			101	0,00%		101	0,00%
Outras despesas			2	0,00%		3	0,00%
Total do passivo			**641**	**0,00%**		**630**	**0,00%**
Patrimônio líquido	**10**		**10.824.835**	**100,00%**		**10.461.224**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**10.825.476**	**100,00%**		**10.461.854**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 22.957.598/0001-44)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**363.429**	**641.461**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5**	363.429	641.461
Títulos Públicos		**-**	**38**
Resultado com operações compromissadas		-	38
Resultado com outros Ativos Financeiros		**144**	**75**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4**	144	75
Demais despesas/receitas		**(4.783)**	**(4.177)**
Taxa de administração	**8 | 9 | 14**	(1.308)	(826)
Consultoria e assessoria	**9**	(58)	-
Honorários Advocatícios	**9**	(16)	-
Auditoria e custódia	**9**	(3.261)	(3.238)
Taxa de fiscalização CVM	**9**	(157)	(172)
Outras despesas	**9**	(17)	(12)
Outras receitas		-	71
Reversão de provisão de exercícios anteriores		34	-
Resultado do exercício		**358.790**	**637.397**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**358.790**	**637.397**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**358.790**	**637.397**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**296.550,2588**	**3.161.787**	**6.657.209**	**9.818.996**
Integralização de cotas	**145,9474**	**4.831**	**-**	**4.831**
Subclasse A	110,9899	3.674	-	3.674
Subclasse B	26,6760	883	-	883
Subclasse D	8,2815	274	-	274
Resultado do exercício	-	-	637.397	637.397
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**296.696,2062**	**3.166.618**	**7.294.606**	**10.461.224**
Integralização de cotas	**137,0217**	**4.821**	**-**	**4.821**
Subclasse A	104,0202	3.666	-	3.666
Subclasse B	25,0015	881	-	881
Subclasse D	8,0000	274	-	274
Resultado do exercício	-	-	358.790	358.790
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**296.833,2279**	**3.171.439**	**7.653.396**	**10.824.835**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 22.957.598/0001-44)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	144	75
Pagamento de taxa de administração		(1.231)	(811)
Pagamento de consultoria e assessoria		(29)	-
Pagamento de advogados		(16)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(3.257)	(3.222)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(157)	(71)
Pagamento de Anbima		(15)	(10)
Outras receitas		-	37
Caixa líquido das atividades operacionais		**(4.561)**	**(4.002)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	**12**	4.821	4.831
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**4.821**	**4.831**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**260**	**829**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	2.514	1.685
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	2.774	2.514
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**260**	**829**
Lucro líquido do exercício		**358.790**	**637.397**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações		363.429	(641.461)
(+ / -) Ajuste contas a pagar		11	62
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**722.230**	**(4.002)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

1. Contexto Operacional

O EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") é uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio fechado. Iniciou suas atividades em 20 de junho de 2017, data da primeira integralização das cotas constitutivas da Classe, e destina-se exclusivamente à aplicação de investidores profissionais, como única classe de cotas, denominada Classe Única do EIG Prumo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), ambos regidos conforme descrito no seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial pela Parte Geral e o Anexo Normativo IV da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 175"). A Classe possui prazo de duração de 20 (vinte) anos, contado da data da 1ª (primeira) integralização das cotas constitutivas da Classe ("Prazo de Duração"). O prazo poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

As cotas da Classe ("Cotas") são divididas em 4 (quatro) subclasses distintas, conforme segue: Cotas da Subclasse A ("Cotas Subclasse A"), Cotas da Subclasse B ("Cotas Subclasse B"), Cotas da Subclasse C ("Cotas Subclasse C") e Cotas da Subclasse D ("Cotas Subclasse D"). Conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

O objetivo da classe é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de valores mobiliários, de acordo com a política de investimento da classe.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(v) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

(vi) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto da Classe de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação da Classe de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 22 de setembro de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento Financeiro de Renda Fixa	2.774	2.514
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.774**	**2.514**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa Brl Soberano Referenciado Di Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado Di Longo Prazo ("Fundo"), iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras do Renda Fixa Brl Soberano Referenciado Di Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIF	144	75

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Prumo Logística S.A.	350.054.020	10.822.702	350.054.020	10.459.273
Total	**350.054.020**	**10.822.702**	**350.054.020**	**10.459.273**

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	31/12/2024	Resultado a valor justo	31/12/2025
Prumo Logística S.A.	10.459.273	363.429	10.822.702
Total	**10.459.273**	**363.429**	**10.822.702**

Companhia Investida	31/12/2023	Resultado a valor justo	31/12/2024
Prumo Logística S.A.	9.817.812	641.461	10.459.273
Total	**9.817.812**	**641.461**	**10.459.273**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Prumo Logística S.A.
A Prumo Logística S.A. ("Prumo" ou "Companhia") foi constituída em 2007, com o objetivo de desenvolver empreendimentos de infraestrutura e competências logísticas integradas, principalmente no setor portuário. Essas operações consistem basicamente na estocagem, manuseio e embarque de minério de ferro e de embarque, desembarque e transbordo de cargas de terceiros de todo tipo, tais como de granéis sólidos (minerais, agrícolas e industrializados) e líquidos, e no arrendamento de retroárea.

A Companhia atualmente desenvolve suas operações através das controladas Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu"), Vast Infraestrutura S.A. ("Vast"), Gás Natural Açu S.A. ("GNA"), UTE GNA I Geração de Energia S.A. ("GNA I"), do Consórcio Dome Serviços Integrados e do empreendimento controlado em conjunto NFX Combustíveis Marítimos Ltda. ("efen").

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 3.292.821	R$ 3.292.821
Ações subscritas	376.016.801	376.016.801
Quantidade de ações subscritas para a Classe	350.054.020	350.054.020
Participação da Classe	93,10%	93,10%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, e emitidas em 20 de março de 2026, sem modificações.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda., através de laudo de avaliação, com data base de 31 de outubro de 2025. A Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. é uma empresa sediada na Av. Presidente Wilson, 231, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 2012 e realiza atividades de avaliação financeira, determinação de valor justo, treinamento empresarial e assessoria financeira. O laudo de avaliação da investida foi formalmente concluído em 28 de maio de 2026 e aprovado nesta mesma data pela administração do Fundo e gestão.

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

Para determinação do valor justo das investidas operacionais da Prumo foi adotado o método de renda a partir do fluxo de caixa descontado para o período explícito da projeção e o cálculo do seu valor presente. Adicionalmente, foi considerado o valor residual do negócio após o período explícito, o valor residual foi calculado com base no conceito de perpetuidade (modelo de Gordon), no qual é estimado um fluxo perpétuo descontado a valor presente, quando aplicável.

Abaixo os principais métodos, premissas e estimativas relevantes aplicadas na elaboração dos laudos de avaliação de 2025 e de 2024:

2025

Companhia	Avaliador	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Prumo Logística S.A.	Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.	Método de fluxo de caixa descontado. Taxa de Desconto: média de 12,01%, demonstrada abaixo a abertura por negócio (*) Período de projeção com base no plano de negócios da Companhia: de 2025 a 2040 apresentado em um único fluxo – 16 anos

(*) A taxa de desconto da Prumo Logística S.A. foi calculada para cada negócio em particular de acordo com seu risco inerente, conforme apresentado a seguir:

Negócios da Prumo Logísticas S.A.	Taxa de desconto (CAPM)
Porto do Açu Operações S.A.	13,30%
Vast	12,97%
GNA I	10,85%
Storage	15,80%
Efen	12,30%
Dome	15,80%

2024:

Companhia	Avaliador	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Prumo Logística S.A.	Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.	Método de fluxo de caixa descontado. Taxa de Desconto: média de 13,1%, demonstrada abaixo a abertura por negócio (*) Período de projeção com base no plano de negócios da Companhia: de 2024 a 2040 apresentado em um único fluxo – 16 anos

(*) A taxa de desconto da Prumo Logística S.A. foi calculada para cada negócio em particular de acordo com seu risco inerente, conforme apresentado a seguir:

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

Negócios da Prumo Logísticas S.A.	Taxa de desconto (CAPM)
Porto do Açu Operações S.A.	16,60%
Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A.	10,10%
Açu Petróleo Investimentos	15,30%
NFX Combustíveis Marítimos Ltda. (BP Prumo)	10,00%
Dome Serviços Integrados	13,60%
UTE GNA I Geração de Energia S.A.	9,20%
GNA Infraestrutura (Storage)	17,00%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	11.625.399	10.459.273
Valor proporcional a Participação da Classe	93,10%	93,10%

6. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira da classe e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo classe não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a classe.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas**.**

Risco de Liquidez: Caso a classe precise se desfazer de parte dos valores mobiliários investidos, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas**.**

Risco Operacional das Sociedades Investidas: Os investimentos da classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de Investimentos estará concentrada em Títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão da Companhia

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

Investida. Embora a classe tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Companhia Investida, não há garantias de (i) bom desempenho da Companhia Investida, (ii) solvência da Companhia Investida e (iii) continuidade das atividades da Companhia Investida. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do GESTOR, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da Companhia Investida, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Concentração da Carteira da Classe: O risco associado às aplicações da classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da classe em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade da classe em relação ao risco de tal emissora. A classe poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos na Companhia Investida, estando exposto aos riscos de um único setor econômico e região geográfica, sem restrições quanto a condições econômica, operacionais, regulatórias ou estratégicas..

Demais Riscos: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do ADMINISTRADOR e/ou do GESTOR, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos da classe.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

A Remuneração da Administradora, a título da prestação de serviços de administração da carteira da classe, corresponderá aos seguintes montantes, calculados sobre o valor do patrimônio líquido da classe, observado ainda o disposto no parágrafo segundo abaixo:

  - 0,035% ao ano, se o patrimônio líquido da Classe for de até R$ 1.500.000;
  - 0,025% ao ano, se o patrimônio líquido da Classe for entre R$ 1.500.000 e R$ 2.000.000;
  - 0,015% ao ano, se o patrimônio líquido da Classe for entre R$ 2.000.000 e R$ 3.000.000; e
  - 0,011% ao ano, se o patrimônio líquido da Classe for acima de R$ 3.000.000.

A remuneração será escalonada na margem, isto é, a cada intervalo de patrimônio líquido será aplicada a remuneração descrita acima.

Será devida remuneração mínima mensal de R$ 10 referentes aos serviços de administração da Classe,

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

somente caso o cálculo efetuado com base no percentual indicado acima resulte em uma remuneração menor que a remuneração mensal mínima. A remuneração mínima mensal será atualizada anualmente pelo IGP-M, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

A remuneração deve ser provisionada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o terceiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada a título de taxa de administração foi de R$ 1.308 (R$ 826 em 31 de dezembro de 2024).

A taxa de administração engloba todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	1.308	826
Total	**1.308**	**826**

- **Taxa de gestão**

Como remuneração pelos serviços de gestão dos ativos da classe, a classe pagará a taxa de gestão ao Gestor, a qual corresponderá a 0% a.a. (zero por cento ao ano) (“Taxa de Gestão”).

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída e performance.

9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Taxa de administração	1.308	0,01%	826	0,01%
Consultoria e assessoria	58	0,00%	-	0,00%
Honorários Advocatícios	16	0,00%	-	0,00%
Auditoria e custódia	3.261	0,03%	3.238	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	157	0,00%	172	0,00%
Outras despesas	17	0,00%	12	0,00%
Total Geral	**4.817**	**0,04%**	**4.248**	**0,04%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
10.461.223	10.491.354

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

10. Subclasse de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de cotas	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Cotas Subclasse A	225.734	R$ 8.232.156	225.630	R$ 7.955.571
Cotas Subclasse B	54.253	R$ 1.978.441	54.228	R$ 1.912.012
Cotas Subclasse C	3	R$ 102	3	R$103
Cotas Subclasse D	16.843	R$ 614.136	16.835	R$ 593.538
Total	**296.833**	**R$ 10.824.835**	**296.696**	**R$ 10.461.224**

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	3,43%	6,49%
Valor da Cota	R$ 36.467,77	R$ 35.259,04
Patrimônio líquido médio R$/mil	R$10.461.223	R$10.491.354

Classe de cotas	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Cotas Subclasse A	R$36.468	3,43%	R$35.259	6,49%
Cotas Subclasse B	R$36.467	3,43%	R$35.258	6,49%
Cotas Subclasse C	R$34.248	0,27%	R$34.156	3.16%
Cotas Subclasse D	R$36.464	3,42%	R$35.257	6,48%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente, entre 100 e 500.000 cotas, a serem subscritas e integralizadas pelo preço de emissão unitário de R$ 10, podendo a primeira emissão de cotas da classe alcançar o montante máximo de R$ 5.000.000.

Novas distribuições de cotas da classe dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e registro na CVM, salvo nos casos de dispensa de registro previstos em regulamentação específica.

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

As integralizações de Cotas da classe poderão ser feitas em bens e direitos mediante aprovação do Comitê de Investimentos, exceto quando se tratar da primeira emissão de Cotas da classe. Neste caso, as aplicações deverão ser ratificadas pelo Comitê de Investimentos. As aplicações ocorrerão sempre de forma proporcional ao valor dos ativos da carteira.

Em 18 maio de 2022, foi deliberado em Assembleia Geral de Cotistas a conversão das cotas da classe em subclasses A, B, e D, além da primeira emissão do cotas Classe C, com base no disposto na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("ICVM 476"). De acordo com o novo regulamento aprovado na mesma data, as cotas da classe serão divididas em 4 (quatro) subclasses distintas, conforme segue: Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C e Cotas Subclasse D. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio, calculado nos termos do regulamento e dividido pelo número total de cotas emitidas, terão a forma nominativa e serão escriturais.

Todas as classes de cotas gozarão dos mesmos direitos políticos (exceto em relação ao quórum qualificado que requer a aprovação de detentores de Cotas Subclasse A e Cotas da Subclasse D), mas direitos econômicos distintos no que diz respeito à amortização de cotas e toda e quaisquer outras distribuições da classe. A Assembleia Geral de Cotistas definirá as características da nova distribuição, sendo certo, entretanto, que a classe não emitirá quaisquer novas Cotas de Subclasse C além das Cotas de Subclasse C existentes na data de 18 de maio de 2022. Não obstante qualquer disposição em contrário no regulamento, os detentores de cotas Subclasse C não transferirão toda ou qualquer parte de suas cotas Classe C sem o consentimento prévio e por escrito dos detentores de cotas subclasse A, cujo consentimento poderá ser dado ou negado a critério exclusivo dos detentores de cotas da subclasse A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram integralizadas 137 (146 em 31 de dezembro de 2024) cotas, com um valor total de R$ 4.821 (R$ 4.831 em 31 de dezembro de 2024).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	Apex Asset Management Ltda
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	Apex Asset Management Ltda.
Controladoria:	Apex Asset Management Ltda.
Escrituração:	Apex Asset Management Ltda.
Tesouraria:	Apex Asset Management Ltda.
Gestão:	Apex Asset Management Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela Apex Asset Management Ltda. e, gestão pela Gestora Apex Asset Management Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 09.

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	1.308	141	826	129
Taxa de custódia	2.804	240	2.683	224

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos da Classe.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve

Docusign Envelope ID: 8C7B9D87-0C04-820E-802B-80A828C5A364

auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável